

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 09/2017

Aos (29) vinte e nove dias do mês de março de 2017, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2017/002167, CONSÓRCIO SG BA – 093 E BA-099**, solicitação de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços – AGERBA Nº 07/2013 - *A Diretoria Colegiada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico, aprova o aditamento solicitado. Encaminhar o processo à PROJUR para a elaboração do respectivo Termo Aditivo; Item 02 – Processo nº 0901.2017/003473, CI NºA-019/2017-OUVID*, pedido de alteração da cláusula de fiscalização de contrato, referente ao Contrato de Prestação de Serviço AGERBA nº 09/2013, firmado com a VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito de aditamento do contrato conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 03 – Processo nº 0901.2017/003505, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A*, pagamento por indenização da fatura nº 085524, no valor de R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais) - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 04 – Processo nº 0901.2016/027400, Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS*, solicitação de aprovação de minuta do Contrato de Adesão para o fornecimento de Gás Canalizado Segmento Residencial - *A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada, com as alterações propostas pela Procuradoria Jurídica. Encaminhar à PROJUR para as devidas providências; Item 05 – Processo nº 0901.2017/002981, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.*, solicita o

cancelamento da Linha nº 369 – UBATÃ X CAMPINHO, Contrato de Concessão de Linha – AGERBA/TAC nº 267/2016 - *A Diretoria Colegiada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico, aprova o cancelamento solicitado, ao tempo em que autoriza o GAT – Grupo de Avaliação Técnica a realizar estudos de viabilidade da referida linha. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;* **Item 06 – Processo nº 0901.2017/002983, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** solicita o cancelamento da Linha nº 605 – ILHÉUS X IBIRATAIA, VIA UBAITABA, Contrato de Concessão de Linha – AGERBA/TAC nº 290/2016 - *A Diretoria Colegiada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico, aprova o cancelamento solicitado, ao tempo em que autoriza o GAT – Grupo de Avaliação Técnica a realizar estudos de viabilidade da referida linha. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;* **Item 07 – Processo nº 0901.2017/002982, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** solicita o cancelamento da Linha nº 449 – ITABUNA X BANCO CENTRAL, Contrato de Concessão de Linha – AGERBA/TAC nº 275/2016 - *A Diretoria Colegiada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico, aprova o cancelamento solicitado, ao tempo em que autoriza o GAT – Grupo de Avaliação Técnica a realizar estudos de viabilidade da referida linha. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;* **Item 08 – Processo nº 0901.2017/002980, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** solicita o cancelamento da Linha nº 531 – ILHÉUS X ITACARÉ, VIA URUÇUCA, Contrato de Concessão de Linha – AGERBA/TAC nº 287/2016 - *A Diretoria Colegiada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico, aprova o cancelamento solicitado, ao tempo em que autoriza o GAT – Grupo de Avaliação Técnica a realizar estudos de viabilidade da referida linha. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;* **Item 09 – Processo nº 0901.2017/000300, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP,** a CAFI solicita pagamento por indenização da nota fiscal nº 18199, no valor de R\$ 11.690,70 (onze mil e seiscentos e noventa reais e setenta centavos) - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* **Item 10 – Processo nº 0901.2017/000298, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP,** a CAFI solicita pagamento por indenização da nota fiscal nº 18484, no valor de R\$ 11.690,70 (onze mil e seiscentos e noventa reais e setenta centavos) - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para*

elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 11 – Processo nº 0901.2016/016792 e nº 0901.2017/003665(em apenso), PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, solicita a Cessão do Terminal Rodoviário de Dias D'Ávila - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha os autos para análise do DQS e deliberação no próximo Colegiado; 12 – Processo nº 0901.2017/003747, CI/COSAU/Nº 15/2017, solicitação formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, celebrado entre à AGERBA e a Sólida Gestão e Empreendimentos Ltda. - A Diretoria Colegiada aprova o aditamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo; Item 13 – Processo nº 0901.2017/001962 e nºs 0901.2017/001148, 0901.2017/001205(em apenso), MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO, solicita alteração na Resolução AGERBA Nº 23, de 22 de julho de 2015 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, autoriza a inclusão de parágrafo ao Artigo 1º da Resolução, com a seguinte redação: “Fica assegurado o acesso dos usuários idosos aos demais assentos disponíveis ou a outras áreas do veículo quando os assentos preferenciais, reservados por lei, estiverem ocupados.”. Encaminhar a PROJUR para as providências finais; Item 14 – Processo nº 0901.2017/003728, CI/COSAU/Nº 14/2017, solicita o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços – AGERBA nº 03/2016, referente a serviços de Reprografia, Plotagem, Impressão Gráfica, Encadernação e Plastificação – Copy & Plot - A Diretoria Colegiada aprova o aditamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo; Item 15 – Processo nº 0901.2017/001725 e nº 0901.2017/003175(em apenso), INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., solicita autorização desta Agência Reguladora para firmar com a Empresa Baiana de Jornalismo S/A, Contrato de Permuta de Serviços - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha para DE para análise e deliberação no próximo Colegiado; Item 16 – Processo nº 0901.2016/011467, CI DPLO nº 021/2016, solicitação de contratação de serviços de Consultoria Técnica Especializada para as áreas de transporte público hidroviário e rodoviário – A Diretoria Colegiada, com abstenção do Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços, Dr. Luiz Humberto Lisboa Castro, retifica e ratifica a deliberação da Ata nº 03/2017, autorizando a contratação, pelo regime de inexigibilidade, da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, para, neste primeiro momento, prestar os serviços de assessoria e consultoria para realização da primeira revisão tarifária do Contrato de Concessão de Linha AGERBA nº 02/2014 – Sistema Ferry-Boat. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo contrato. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a

presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas